



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA N.º: 034/2020 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 032/2020 de 01/07/2020, a qual concede afastamento a servidora Sra. OLARIA DE FÁTIMA MARIA; a mesma deverá retornar às suas funções Efetivas de Atendente de Saúde até que possa ser concedido novo prazo legal citado em Parecer Jurídico e em conformidade com a Pec nº 18/2020 promulgada pela Emenda Constitucional 107/2020.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Julho de 2020.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

